



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA SES Nº 1.095/2019**

(Revogada pela Portaria SES Nº 764/2019)

~~Incluir representação e representante no Art. 1º da Portaria SES nº 420/2019, que designa Comissão Técnica para análise e proposições referentes a Incentivos Financeiros Estaduais a prestadores de Serviços Hospitalares ao SUS.~~

~~A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º — Incluir na Comissão Técnica, a entidade e sua respectiva representação, conforme segue:~~

**REPRESENTAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:**

~~– Hospital Centenário, de São Leopoldo: Lilian Silva.~~

~~Art. 4º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 16 de dezembro de 2019.~~

~~ARITA BERGMANN  
Secretária da Saúde~~